



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 736 / 21
Fls. 01
Resp. _____

Moção n. 24 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO**, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional para que aprovem com celeridade o Projeto de Lei n. 5.638/20, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da COVID-19”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 5638/20 cria o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), com o objetivo de oferecer condições para que o setor de eventos possa mitigar perdas em razão da pandemia do novo coronavírus.

A proposta em tramitação na Câmara dos Deputados prevê o parcelamento de débitos tributários e não tributários em qualquer estágio de cobrança, inclusive para empresas optantes pelo Simples Nacional.

Poderão ser até 120 parcelas, não inferiores a R\$ 300. Conforme o texto, estão previstos descontos de 70% nas multas, de 70% nos juros e de 100% nos encargos legais, todos não cumulativos com outras reduções admitidas em lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 736/21
Fls. 02
Resp. _____

Além do parcelamento de dívidas, a proposta prevê, entre outras medidas, iniciativas para crédito ao setor, preservação dos empregos, manutenção do capital de giro das empresas, financiamento de tributos e desoneração fiscal.

O autor do projeto, deputado Felipe Carreras (PSB-PE), explicou que o Perse vai garantir a sobrevivência do setor de eventos até que as atividades sejam retomadas sem restrições, bem como gerar a capacidade econômica para que volte a operar.

O Ministério da Economia, na Portaria 20.890/20, atesta que o setor de eventos foi afetado na pandemia. Foi escolhido, ainda que inconscientemente, para ser sacrificado em nome de todos. Hoje, estados e municípios proíbem eventos para preservar a saúde.

O autor citou ainda dados do setor que considera significativos no País. Pesquisa do Sebrae em 2013 apontou R\$ 209,2 bilhões em faturamento, 2 milhões de empregos diretos e indiretos e R\$ 48 bilhões em impostos.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, de modo a reforçar, perante o Congresso Nacional, a importância da aprovação desta norma para garantir fôlego ao setor de eventos de nossa cidade.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2021.

Gabriel Brito
vereador - MDB

Fábio Damasceno

LUIZ MAYR NETO
Vereador

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Manoel Sy Gomes
D. de C. S. C.